



CÂMARA MUNICIPAL DOM ELISEU

TRABALHANDO PELO POVO COM TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei e tendo em vista a necessidade da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NO ÂMBITO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA NAS ÁREAS TÉCNICO - CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL E FINANCEIRA, COM A FINALIDADE DE ORIENTAÇÃO JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, pelo período de 12 (Doze) Meses, conforme Termo de Referência em anexo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dom Eliseu, podendo seu contrato ser prorrogado por igual período.

CONSIDERANDO a urgência, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria Contábil, no âmbito do contencioso e do administrativo e outros condizentes com a especialização, à Câmara Municipal de Dom Eliseu, para o exercício de 2018;

CONSIDERANDO que a empresa R. V. L. MELO & CIA. LTDA, já manteve contratos com vários Municípios paraense celebrados por inexigibilidade de licitação, devidamente registrados pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM;

CONSIDERANDO que a referida empresa prestou serviços especializados em vários municípios e até instituições federais, sendo público e notório que cumpriu rigorosamente os objetos e as condições em referidos contratos, dentre eles com este município; a empresa ainda presta serviços técnicos profissionais nesta área há varias municípios de nosso Estado, comprovando, portanto, dispor de equipe técnica especializada, de acordo com as necessidades desta Câmara Municipal;

CNPJ: 22.953.707/0001-55

Av. Antonio Jesus de Oliveira , 1379 Centro Dom Eliseu - PA - CEP 68.633-000 - Fone (94)3335-1170 / 3335-1059

www.camaradedomeliseu.pagov.br



CÂMARA MUNICIPAL DOM ELISEU

TRABALHANDO PELO POVO COM TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE



CONSIDERANDO, ainda, que R. V. L. MELO & CIA. LTDA, tem em seu quadro profissional, e representado por seu Representante legal, o Sr. ROMULO VICTOR DE LIMA MELO, que tem registro no CRC/PA - 015562/0-6, é um profissional de notória especialização no patrocínio de consultoria Contábil especializada; possui competência e experiência na área pública e previdenciária;

CONSIDERANDO, também a comprovação de desempenhos anteriores na área dos serviços contratados, conforme preceitua o parágrafo 1º do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica de municípios como Dom Eliseu, Peixe-Boi e outros municípios;

CONSIDERANDO que a proposta de "prestação de serviços" apresentada com a responsabilidade direta da empresa R. V. L. MELO & CIA. LTDA, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade de mercado, dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar inexigível de procedimento licitatório as despesas da contratação de serviços de assessoria contábil especializada na gestão pública realizada com a empresa R. V. L. MELO & CIA. LTDA.

Art. 2º - Determinar a publicação do presente ato para que produza o vigor legal.

Gabinete do Presidente, em 09 de Janeiro de 2018.

ZOENE BORGES LIMA

Câmara Municipal de Dom Eliseu

Presidente

CNPJ: 22.953.707/0001-55

Av. Antonio Jesus de Oliveira , 1379 Centro Dom Eliseu - PA - CEP 68.633-000 - Fone (94)3335-1170 / 3335-1059

www.camaradedomeliseu.pagov.br